



Assembleia Municipal de Caminha

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA

Luís Augusto Pestana Mourão, Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, usando dos poderes que lhe são conferidos pela alínea b) do nº 1, do artigo 30º e para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna pública, em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, a convocatória para a Assembleia Municipal ordinária deste Órgão, que terá lugar no dia 13 setembro pelas 21.00H, no edifício do Teatro Valadares de Caminha, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1º - Período de Intervenção do Público.

2º - Período de Antes da Ordem do Dia:

- a) – Informações da Mesa;
- b) – Outros assuntos de interesse municipal a colocar pelos Membros da Assembleia.

3º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo;
- b) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 26 de junho 2019;
- c) – Lançamento de uma Derrama relativa aos Lucros Tributáveis de 2019;
- d) – Contração de dois Empréstimos de Médio e Longo Prazo - Saneamento Financeiro;
- e) – Regulamento Municipal de Concessão de Chave de Honra e de Condecorações do Município de Caminha;
- f) – Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – “Lojas com História”;
- g) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Âncora - Transportes Escolares;
- h) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Dem - Transportes Escolares;
- i) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora- Transportes Escolares;
- j) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém- Transportes Escolares;
- k) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Transportes Escolares;
- l) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo- Transportes Escolares;
- m) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Atividade de Animação e Apoio à Família;



Assembleia Municipal de Caminha

- n) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- EB1 de Dem
- o) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- Jardim de Infância de Dem;
- p) –Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 21/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais no Domínio da Educação;
- q) –Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 58/2019, de 30 de abril, que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais nas áreas do Transporte Turístico de Passageiros e do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores;
- r) – Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 23/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais na Área da Saúde;
- s) – Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 21/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais na Área da Educação;
- t) –Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 72/2019, de 28 de maio, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais nas Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária, para 2019;
- u) – Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro (Vias de Comunicação); Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro (Habitação); Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro (Proteção e Saúde Animal) e Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de maio (Áreas Portuárias), para 2020;
- v) – Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais no Âmbito da Saúde, para 2019 e 2020;
- w) – Alteração da Postura de Trânsito na Zona da Sandia em Vila Praia de Âncora.

Caminha, 05 de setembro de 2019
O Presidente da Assembleia Municipal

(Luís Augusto Pestana Mourão)